



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
Donizete Simioni  
Superintendente DAAE

**Ref.:** PROCESSO DAAE Nº 2.236/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 060/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA AOS VEÍCULOS DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezado Senhor:

Considerando que a empresa **FIGUEIRA VULCANIZAÇÃO E BORRACHARIA LTDA ME**, vencedora do Pregão em epígrafe, não atendeu ao item c1) da **REGULARIDADE FISCAL**, apresentando na Sessão Pública do certame, a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com prazo de validade vencida;

E considerando que em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido prazo a empresa para a regularização da documentação, e a mesma não conseguiu apresentar a certidão, mesmo após os dois pedidos de prorrogação, expedidos através dos protocolos de números 003340/2021 e 003446/2021.

Encaminhamos o presente expediente para análise, sugerindo a **revogação** do processo licitatório, tendo em vista a empresa **FIGUEIRA VULCANIZAÇÃO E BORRACHARIA LTDA ME** ser a única proponente do certame.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Helton Alves de Galvão

Pregoeiro



**TERMO DE REVOGAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

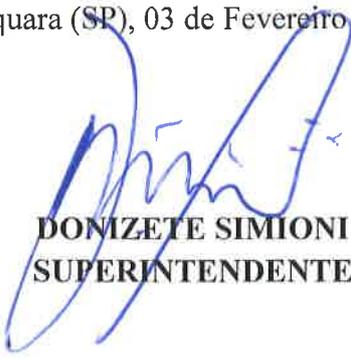
**PROCESSO DAAE Nº 2.236 de 11/08/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA AOS VEÍCULOS DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Diante das informações lançadas pelo Sr. Pregoeiro na Ata da Sessão Pública que concedeu o prazo previsto na LC nº 123/2006 para que a empresa Figueira Vulcanização e Borracharia Ltda-ME apresentasse nova Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, apresentasse nova Certidão, em virtude de a Certidão apresentada estava com sua validade vencida e mesmo sendo concedido duas prorrogações de prazo conforme protocolos nº 2021/003340 e nº 2021/003346, não fora apresentada a Certidão, e como era a única licitante que estava participando neste Certame, determino que o mesmo seja **REVOGADO**.

Publique-se.

Araraquara (SP), 03 de Fevereiro de 2022.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
**SUPERINTENDENTE**

